



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.191 /

"DÁ DENOMINAÇÃO A UNIDADE ESCOLAR QUE MENCIO
NA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU
CAÇÃO E CULTURA."

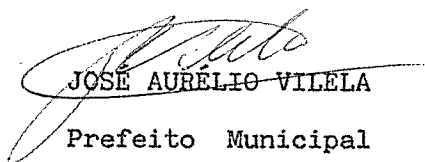
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos da escritura pública de retificação registrada sob nº 46/85, Livro 209, fls. 136, do Cartório do 2º Ofício desta Comarca,

DECRETA :

ART. 1º - A unidade escolar vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Rua Cel. Virgílio Silva s/nº, onde funcionava a antiga Escola Municipal "Maria do Rosário Bastos", passa a denominar-se CENTRO MUNICIPAL DE APOIO EDUCACIONAL (CEMAE) - "MARIA DO ROSÁRIO BASTOS".

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE FEVEREIRO DE 1985.


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal